



C Â M A R A M U N I C I P A L D E S I N E S

EDITAL Nº 29/2010

Manuel Coelho Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Sines, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art. 91º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e ao abrigo do disposto no art. 19º do Decreto-Lei 276/2001, de 17 de Outubro, alterado pelo Decreto-Lei 315/2003, de 17 de Dezembro, que estabelece as normas legais para a recolha, captura e abate compulsivo de animais de companhia, sempre que seja indispensável, muito em especial por razões de saúde pública, de segurança e de tranquilidade de pessoas e de outros animais e, ainda, de segurança de bens; que a partir de 1 de Abril de 2010, os animais recolhidos ou capturados serão entregues no centro de recolha oficial “Hotel de Animais de Companhia”, sito na Zona Industrial Ligeira, Lote 2, 7540-230, Santiago do Cacém, com o telefone 269 826 302 e telemóvel 968 763 632. Os animais não reclamados pelos seus detentores no prazo de 8 dias serão preferencialmente dados para adopção e em último caso, eutanasiados, de acordo com as normas referidas no nº 2 do referido diploma.

Para constar e para devidos e legais efeitos se publica o presente edital que irá ser também afixado no Átrio dos Paços do Concelho e demais lugares de estilo.

Paços do Concelho, 31 de Março de 2010

O Presidente da Câmara Municipal,

Manuel Coelho Carvalho, Dr.

Do presente Edital foram elaborados 2 exemplares, compostos por 1 página cada, ficando um exemplar arquivado no Serviço emissor (GP), e o outro entregue ao Serviço de Expediente Geral para sua afixação.